

2 — Os chefes de divisão da DE, da DILP e do CIC-RP, bem como os directores do AHP e Biblioteca, mencionarão sempre, no uso das delegações e subdelegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegados ou de subdelegados em que praticam os actos por aquelas abrangidas.

4 — Designo, nos termos e ao abrigo do artigo 42.º, n.º 3, da LOFAR para os efeitos do artigo n.º 41.º, n.º 3, do CPA, a chefe da Divisão de

Edições, Dr.ª Maria Teresa Silvério da Fonseca, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. — O Director de Serviços de Documentação, Informação e Comunicação, *Rui José Pereira Costa*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 5364/2009

Embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, existe em Portugal uma tradição consolidada de organização de festas neste período.

Ao abrigo da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 44/2008, de 11 de Março, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na ad-

ministração central e nos institutos públicos no próximo dia 24 de Fevereiro de 2009.

13 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 54/2009

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Janeiro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

N.º parcela (sequencial)	Proprietário (s)	Outros interessados	Área (m2)	N.º matriz da freguesia de Vila Franca de Xira		N.º Cons. Registo Predial
				Rústico	Urbano	
1	António Manuel Vilela da Silva	—	12,735	—	2003-A	2076/20000503-A
2	José Manuel da Silva Miranda	—	12,735	—	2003-D	2076/20000503-D
3	Emília Maria da Conceição Martins de Oliveira Graça e marido, Orlando Constantino Vicente da Graça.	—	120	—	5527	17476, Livro B-45

A expropriação destina-se à «*Requalificação da Rua Alves Redob*». Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000198-2009/DMAJ, de 26 de Janeiro de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.046.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

2 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 5365/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista do quadro I de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Filomena Maria Vieira Luís Pereira para exercer funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a 8 de Setembro de 2008.

19 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *José de Freitas Ferraz*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 218/2009

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major de infantaria (09610189) Miguel António Pereira da Silva, para o cargo 07 PE OPS 037 — Staff Officer Assessment no RRC FR HQ, em Lille, República Francesa.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.